



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

Sexta-feira • 14 de Julho de 2023 • Ano XVII • Nº 6829

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Praça Marechal Deodoro, nº 03 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MEQ4NDG5QZY2NDG3RUZGQU

## Decretos



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**

PC MARECHAL DEODORO, 3 - CENTRO  
Cairu - BA  
C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44

JULHO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 89/2023**

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 50.000,00  
(CINQUENTA MIL REAIS ) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAIRU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 664 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

|   |                  |
|---|------------------|
| 1301 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT                         |                  |
| 2077 REALIZAÇÃO E APOIO E PROMOÇÃO DE FEIRAS CULTURAIS E TRADICIONAIS |                  |
| 33903900 - 1.701 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica       | 50.000,00        |
| <b>Soma da Ação:</b>  | <b>50.000,00</b> |
| <b>Soma da Unidade:</b>   | <b>50.000,00</b> |
| <b>Total Geral:</b>   | <b>50.000,00</b> |

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

|   |                  |
|---|------------------|
| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO  |                  |
| 1.701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados | 50.000,00        |
| <b>Total Geral:</b>   | <b>50.000,00</b> |

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
**Município de Cairu, Estado Da Bahia 14 de julho de 2023.**

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO  
**PREFEITO MUNICIPAL Mat.39441**